



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2009-SAM01

TORNA PÚBLICO

1. EXCLUI do Edital de Abertura de concurso público nº. 02/2009-SAM01, publicado em 05/05/2009, o requisito de experiência de 6 meses na função, contido no item 1.1 para as funções de Agente de Manutenção de Veículos (Funilaria, Mecânica de Automóveis, Mecânica Elétrica, Mecânico Moleiro, Mecânica de Manutenção e Pintura de Veículos) , Motorista Guincheiro III, Operador de Máquina Pesada III e Tapeceiro III.

2. Em virtude do disposto no item 1 deste edital, ficam retificados os itens do edital de abertura, conforme segue:

Itens do edital	CORRETO
3.1 (alterado)	O concurso para todas as funções, constará de provas: 3.1. Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; 3.2. Prática, de caráter eliminatório e classificatório, e 3.3. Experiência Profissional, de caráter classificatório.
3.52 (incluído)	Somente serão analisados e pontuados os documentos que comprovam a experiência profissional dos candidatos habilitados nas provas objetivas e práticas, conforme item 3.47 do edital de abertura.
4.3 (incluídos)	Da Experiência Profissional
4.3.1	Para efeito de experiência profissional serão considerados apenas os documentos relacionados na tabela constante no Anexo Único deste edital, limitada ao valor máximo estabelecido na tabela, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos.
4.3.2	Receberá nota zero o candidato que não entregar os documentos que comprovam a experiência profissional, na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura.
4.3.3	Não serão aceitos os documentos da experiência profissional encaminhados por via postal, via fax ou via correio eletrônico.
4.3.4	No ato da entrega dos documentos, o candidato deverá preencher e assinar relação, na qual indicará a quantidade de documentos apresentados. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.
4.3.5	Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, página eletrônicas ou outras formas que não exigidas neste edital.
4.3.6	Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
4.3.7	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.
4.3.8	Os pontos que excederem o valor máximo, bem como os que excederem o limite

	máximo de pontos estipulados serão desconsiderados.
5.2 (alterado)	A pontuação final será a somatória dos pontos obtidos nas provas objetiva, prova prática e experiência profissional.
5.4 (alterado)	A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou, objetiva, prática e experiência profissional.
5.5 – letra “f” (alterado)	“f”- obtiver maior pontuação em experiência profissional, e “g” - mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
8.7 (alterado)	A validade do concurso é de 2 (dois) anos .

3. RETIFICA o Anexo V, Modelo de Atestado de Tempo de Serviço, do edital de abertura nº 02/2009-SAM01, para “ Modelo de Declaração de Experiência Profissional”, conforme **Anexo Único** deste edital.

4.INCLUIR no edital de abertura o Anexo VI –Formulário para entrega de documentos de Experiência Profissional, conforme **Anexo Único** deste edital.

5. Ficam mantidos os demais itens do edital de abertura.

Guarulhos, 11 de maio de 2009.

ROSELENE DE LOURDES MENDES
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2009-SAM01

“AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL”

AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS(Funilaria, Mecânica de Automóveis, Mecânica Elétrica, Mecânico Moleiro, Mecânica de Manutenção e Pintura de Veículos) / MOTORISTA GUINCHUEIRO III, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III e TAPECEIRO III

	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO (por ano)	QUANTIDADE DE MÁXIMA (em anos)	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em órgão público ou empresa privada, relacionados ao perfil para o qual concorre	Cópia autenticada da Carteira de Trabalho, das páginas com foto, da qualificação civil e os registros de emprego; ou Declaração original emitida pela empresa contratante com data recente, não superior a 30 dias à data da entrega do documento, conforme modelo de declaração de experiência profissional.	0,25	4,0	1,0

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL”

Declaro, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função/cargo, exigida no Concurso Público para preenchimento de vaga na função _____ que o Sr(a)

RG nº _____, UF _____, nascido em ____/____/____ exerceu atividades de _____ nesta empresa no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Local e data
Assinatura e carimbo da autoridade responsável
(firma reconhecida)

“ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL”

Nome: _____

Candidato à função de: _____

R.G. número: _____

Inscrição nº _____

TIPO E DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	Quantidade	Pontos Atribuídos (uso da Banca)
TOTAL DE DOCUMENTOS ENTREGUES		
TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES		

Assinatura do candidato: _____

Rubrica do avaliador: _____

Data: _____

PROTOCOLO DO CANDIDATO

Identificação do responsável pelo recebimento: _____

Data:

